

PORTARIA Nº 222/2025

CONCEDE PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE
PARA SERVIDORA MUNICIPAL CONCURSADA.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere
a legislação em vigor resolve conceder, como de fato **CONCEDE** Promoção por
Escolaridade a Servidora Municipal Concursada, **Sr^a. VERENICE LUIZA
WERLANG**, com cargo de *Auxiliar de Ensino*, na proporção de 10% sobre seu
vencimento básico, em vista à conclusão do curso de Graduação em Pedagogia
pelo Centro Universitário Unifacvest de Lages/SC, conforme determina o § 5º
do art. 10 da Lei Municipal nº 2.681/2009, alterado pela Lei Municipal nº
2.934/2013.

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de julho de 2025.

CLAUDIOMIRO VERGUTZ
Vice-Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
cumpra-se, em 01.07.2025.

FABRÍCIO SCHNEIDER
Secretário Municipal de Administração,
Fazenda e Planejamento.